



PORTARIA Nº 1355/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ROBERTO NEVES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 3.160.536-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 390.516.259-87, ocupante do Cargo de Carreira de Soldador, nomeado em 27.02.1984 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 27 de fevereiro de 2012 a 26 de fevereiro de 2014 passando da referência 50 para referência 51, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 17 / Abril 120 14
DE Nº 10.049
Umuarama, 17 / 04 / 20 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXEMPLAR
Arquivo de Administração